



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

6º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **MARA SILVIA PEZINATO EPP**

Referência: **Pregão Presencial nº. 39/2014 – Contrato nº. 107/2014**

Processo n.º: **0926/2019**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283, inscrita no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado à rua Toshio Muramatsu, 45 – Santa Cecilia - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **MARA SILVIA PEZINATO EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.190.877/0001-18, com sede na Avenida Mitsuke, n.º 630 – Bairro Jardim Cruzeiro, cidade de Mairinque – Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **MARA SILVIA PEZINATO**, portadora do RG n.º 19.179.381, CPF 084.755.908-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 3.12, para constar o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) procedimentos mensais de fisioterapia, nos termos do Art.65, § 1º, da Lei 8666/93, para os meses de Abril/ Maio/ Junho/ Julho e Agosto de 2019.


PARÁGRAFO ÚNICO – Diante do exposto acima, estima-se que serão realizados 1800 (hum mil e oitocentos) procedimentos mensais de fisioterapia.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

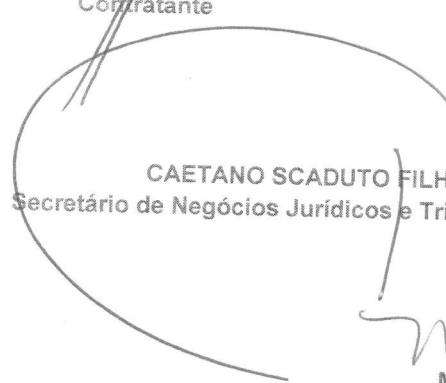
CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

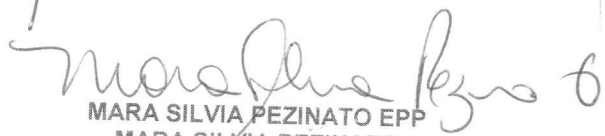
Pilar do Sul - SP, 19 de março de 2.019.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

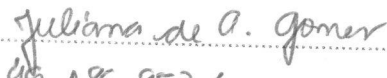

MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA
Secretária de Saúde e Bem Estar


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio.


MARA SILVIA PEZINATO EPP
MARA SILVIA PEZINATO
Contratada

Testemunhas:


.....
49.186.853-4


.....